



MUNICÍPIO DE PENICHE

## EDITAL

N.º 117/2021

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
EM 07 DE JUNHO DE 2021

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 07 de junho de 2021, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 08 de junho de 2021. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 23/2021

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 07 DE JUNHO DE 2021

Aos sete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
- 2.º - Período de intervenção do público.-----
- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
- 4.º - Ordem do dia: -----

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

- 1) Delimitação da Reserva Ecológica Nacional Bruta (REN), no âmbito da Revisão do Plano Diretor Municipal – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 2) Proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Peniche, por adaptação dos Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT) - Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Berlengas (PORN) – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 3) Proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Peniche, por adaptação dos Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT) - Plano de Ordenamento da Albufeira de São Domingos (POASD) – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 4) Pedido de licenciamento para legalização de anexos e piscina, para o prédio sito na Rua Direita, n.º 61, em Bufarda, apresentado em nome de Luís Filipe Rocha Costa – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 5) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e de anexos em moradia, para o prédio sito na Rua do Gualdino, n.º 7, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Vítor Sousa Gualdino – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 6) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de operação de loteamento para 4 lotes, para o prédio sito nos Casais do Baleal, em Ferrel, apresentado em nome de Alexandre Manuel Barroca Silva – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 7) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua do Moinho, n.º 31, em São Bernardino, apresentado em nome de Luís Alberto Ferreira Ramos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

Divisão de Obras Municipais:-----

- 8) Implantação de lombas reductoras de velocidade, na Rua Sacadura Cabral, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----

Toponímia:-----

- 9) Atribuição do nome de Travessa Constantino Chagas, a uma artéria da localidade de Atougua da Baleia – Pelouro da Administração Geral;-----
- 10) Atribuição do nome de Travessa da Varzinha, a uma artéria da localidade do Lugar da Estrada – Pelouro da Administração Geral; -----
- 11) Correção de topónimo para o Beco da Quarela, na localidade de Geraldês - Pelouro da Administração Geral; -----
- 12) Atribuição do nome de Rua José dos Santos Afonso, a uma artéria da

localidade de Ferrel – Pelouro da Administração Geral;-----  
-----13) Atribuição do nome de Rua Crealmina da Silva Belo, a uma artéria da  
localidade de Ferrel – Pelouro da Administração Geral-----

-----Protocolos:-----

-----14) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e o Grupo Desportivo de  
Peniche, para cedência da gestão do Campo de Relva Sintético do Parque Urbano – Pelouro da  
Administração Geral;-----

-----15) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e o Grupo Desportivo de  
Peniche, para apoio financeiro na colocação de relvado sintético, bancadas, iluminação e contentor  
WC – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Intervenção social:-----

-----16) Atribuição de talhões de cultivo da horta comunitária de Peniche para o ano  
de 2021 (Fase III) – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----Educação:-----

-----17) Portal da Educação – Pelouro da Educação-----

-----Recursos Humanos:-----

-----18) 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2021  
– Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----19) Pagamento do suplemento de penosidade e insalubridade (artigo 24 da  
LOE/2021. Aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 30 de dezembro);-----

-----Eventos de iniciativa municipal:-----

-----20) Exposição “Regenerar. A new beginning”, de Ana Margarida Machado, no  
Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia – Pelouro da Cultura;

-----Património municipal:-----

-----21) Arrendamento do estabelecimento de restauração e bebidas e/ou prestação de  
serviços náuticos, sito junto à Praia do Molhe Leste – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Transferência de competências para as freguesias:-----

-----22) Transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei  
n.º 57/2019, de 30 de abril para a Freguesia de Peniche - Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----23) Carta de agradecimento da Sociedade Portuguesa de Cardiologia – Pelouro  
da Administração Geral.-----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata.-----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e oito minutos, encontrando-  
se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

A reunião foi interrompida entre as doze horas e cinquenta e cinco minutos e as catorze horas e  
trinta e cinco minutos.-----

Estiveram presentes os senhores: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração  
e Finanças, durante toda a reunião, Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, durante o  
período antes da ordem do dia, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão  
Urbanística, e Liliana Zarro, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística,  
durante o período de audição do público e durante a apreciação e votação dos pontos um a sete da  
ordem do dia.-----

#### ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes as atas n.º 15 e 16/2021, das reuniões camarárias realizadas nos dias 19 e 26 de  
abril de 2021, mas não foram submetidas a votação.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(consultar ata)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

**1) *Delimitação da Reserva Ecológica Nacional Bruta (REN), no âmbito da Revisão do Plano Diretor Municipal – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:***-----

**Deliberação n.º 513/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Tomar conhecimento e deliberar o envio de novos elementos instrutórios à entidade CCDRLVT, relativamente à proposta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional Bruta, conforme proposta de despacho da Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística datada de 01 de junho de 2021.» (Doc.379 DPGU)-----

**2) *Proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Peniche, por adaptação dos Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT) - Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Berlengas (PORNB) – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:***-----

**Deliberação n.º 514/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Tomar conhecimento e deliberar o envio dos elementos à entidade CCDRLVT, relativamente à proposta de alteração por adaptação dos POET – Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Berlengas (PORNB), para que sejam analisados pelas entidades competentes, conforme proposta de despacho da Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanista datada 01 de junho de 2021.» (Doc.380 DPGU)-----

**3) *Proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Peniche, por adaptação dos Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT) - Plano de Ordenamento da Albufeira de São Domingos (POASD) – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:***-----

**Deliberação n.º 515/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Tomar conhecimento e deliberar o envio dos elementos à entidade CCDRLVT, relativamente à proposta de alteração por adaptação dos POET – Plano de Ordenamento da Albufeira de São Domingos (POASD), para que sejam analisados pelas entidades competentes, conforme proposta de despacho da Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanista datada 01 de junho de 2021.» (Doc.381 DPGU)-----

**4) *Pedido de licenciamento para legalização de anexos e piscina, para o prédio sito na Rua***

**Direita, n.º 61, em Bufarda, apresentado em nome de Luís Filipe Rocha Costa – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 516/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de anexos e piscina, para o prédio sito na Rua Direita, n.º 61, localidade de Bufarda, apresentado em nome de Luís Filipe Rocha Costa, em 27 de outubro de 2020, nomeadamente na nas seguintes condições:

1.4. Quanto à legalização da piscina propomos que a sua aprovação fique condicionada ao parecer que os SMAS venham a emitir na sequência da entrega das especialidades.

1.5. De acordo com o estabelecido no artigo 50.º do RMUE, é competência do requerente executar as respetivas obras de infraestruturas e de urbanização na frente do seu prédio, na sequência da legalização dos muros. Para o caso concreto e considerando a largura do arruamento sugere-se a execução de passeio com a largura de 1,50m, com lancil rampeado junto aos portões de acesso à propriedade ou a execução de pavimentação em calçada grossa de proteção ao muro e remate ao pavimento da faixa de rodagem, com a largura mínima de 1,00 m. Qualquer das propostas deverá considerar a solução de encaminhamento das águas pluviais. Deverá o requerente apresentar peças desenhadas, com base em levantamento topográfico, relativas às obras de infraestruturas e de urbanização a executar, devidamente cotadas e legendadas, incluindo a indicação do material previsto para o pavimento exterior na envolvente da moradia, podendo entregar em simultâneo com os projetos de especialidades.» (Doc.382 DPGU 1026/20)-----

**5) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e de anexos em moradia, para o prédio sito na Rua do Gualdino, n.º 7, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Vítor Sousa Gualdino – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 517/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de alterações e de anexos em moradia, para o prédio sito na Rua do Gualdino, n.º 7, localidade de Casais do Baleal, apresentado em nome de Vítor Sousa Gualdino, em 01 de março de 2019, nomeadamente na condição de apresentar peças escritas e desenhadas relativamente à redução dos muros não confinantes com a via pública, de forma a respeitar o n.º 3 do artigo 31.º do RMUE, conforme proposta de despacho da Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística datada de 02 de junho de 2021.» (Doc.383 DPGU236/19)---

**6) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de operação de loteamento para 4 lotes, para o prédio sito nos Casais do Baleal, em Ferrel, apresentado em nome de Alexandre Manuel Barroca Silva – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 518/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de operação de loteamento para 4 lotes, para o prédio sito em Casais do Baleal, localidade de Ferrel, apresentado por Alexandre Manuel Barroca Silva, em 09 de janeiro de

2020, pelos motivos e fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística datada de 02 de junho de 2021, nomeadamente por o lote 1 da proposta ocupar área pertencente à Faixa de Proteção Costeira, que de acordo com o teor do n.º 2 do artigo 21.º F do Regulamento do PDM, nestas áreas não são permitidas novas construções. Relativamente à ocupação de parte da operação de loteamento, em “Espaços urbanizáveis”, considera-se que a mesma não se articula, não colmata, nem dá continuidade ao tecido urbano existente, o que poderá pôr em causa o desenvolvimento futuro daquela área.» (Doc.384 DPGU 29/20) -----

**7) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua do Moinho, n.º 31, em São Bernardino, apresentado em nome de Luís Alberto Ferreira Ramos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 519/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito em Rua do Moinho, n.º 31, localidade São Bernardino, apresentado em nome de Luís Alberto Ferreira Ramos, em 11 de agosto de 2020, nomeadamente na condição de apresentar o termo de responsabilidade do técnico autor do projeto de condicionamento acústico, com a atual designação da operação urbanística, conforme proposta de despacho da Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística datada de 02 de junho de 2021.» (Doc.385 DPGU699/20) ---

#### DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

**8) Implantação de lombas redutoras de velocidade, na Rua Sacadura Cabral, em Peniche – Pelouro do Trânsito:** -----

**Deliberação n.º 520/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro, que procede à quinta alteração do Regulamento de Sinalização de Trânsito (RST), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 41/2002, de 20 de agosto, e n.º 13/2013, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011, de 03 de março, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, datada de 11 de janeiro de 2021, propõe-se apreciação e homologação da proposta de instalação de lombas redutoras de velocidade (LVR) associadas a passagem para peões na Rua Sacadura Cabral, em Peniche, de acordo com a Nota Técnica Relativa à Instalação e Manutenção de Lombas Redutoras de Velocidade, aprovado por despacho do Diretor Geral da DGV, de 22 de junho de 2004, na sua atual redação.» (Doc.386 NIPG12529/19)-----

#### TOPONÍMIA:

**9) Atribuição do nome de Travessa Constantino Chagas, a uma artéria da localidade de Atougua da Baleia – Pelouro da Administração Geral:** -----

**Deliberação n.º 521/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia, de 28 de maio de 2021,

*assente no fundamento apresentado pela Freguesia de Atouguia da Baleia, que refere que o nome proposto é relativo ao senhor que era proprietário das terras onde passa o arruamento e foram implantadas algumas empresas, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, estão reunidos os pressupostos para atribuir o nome de Travessa Constantino Chagas, em Atouguia da Baleia, à artéria sita entre a E.N. 114 e a Rua Rainha Santa Isabel.*

*Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o referido topónimo.»*  
(Doc.387 NIPG9209/21)-----

**10) Atribuição do nome de Travessa da Varzinha, a uma artéria da localidade do Lugar da Estrada – Pelouro da Administração Geral:**-----

**Deliberação n.º 522/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando o parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia, de 28 de maio de 2021, assente no fundamento apresentado pela Freguesia de Atouguia da Baleia, que refere que o nome proposto é o que foi atribuído à urbanização onde se insere o arruamento, sendo assim considerado pelos moradores, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, estão reunidos os pressupostos para atribuir o nome de Travessa da Varzinha, no Lugar da Estrada, à artéria que nasce na Rua dos Canteiros e segue no sentido sul. Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o referido topónimo.»*  
(Doc.388 NIPG7817/21)-----

**11) Correção de topónimo para o Beco da Quarela, na localidade de Geraldês - Pelouro da Administração Geral:**-----

**Deliberação n.º 523/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando que, por deliberação camarária do passado dia 22 de março de 2021, foi aprovado o topónimo com a designação de “Beco da Quarela, sito em Geraldês; Considerando que a respetiva junta de freguesia, através do seu ofício n.º 123, de 29 de abril de 2021, vem comunicar que existiu um lapso, da sua parte, na designação do topónimo proposto, e já aprovado, não se tratando de “Beco da Quarela”, mas sim, “Beco da Courela”, e que, tal correção, mereceu o parecer favorável da Comissão de Toponímia, de 25 de maio de 2021; Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, se pronuncie sobre a alteração solicitada, aprovando o topónimo “Beco da Courela”.»* (Doc.389 NIPG 3513/21)-----

**12) Atribuição do nome de Rua José dos Santos Afonso, a uma artéria da localidade de Ferrel – Pelouro da Administração Geral:**-----

**Deliberação n.º 524/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando o parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia, de 25 de maio de 2021,*

*assente no fundamento apresentado pela Freguesia de Ferrel, que refere que a personagem em questão, para além de autarca, foi muito ligado às artes e cultura da vila, na qualidade de grande dinamizador do rancho folclórico e marchas carnavalescas, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, estão reunidos os pressupostos para atribuir o nome de Rua José dos Santos Afonso, na vila de Ferrel, à artéria sita entre a Travessa do Jardim Infantil e a Rua dos Arneiros.*

*Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o referido topónimo.»*  
(Doc.390 NIPG 7300/21) -----

**13) Atribuição do nome de Rua Crealmina da Silva Belo, a uma artéria da localidade de Ferrel – Pelouro da Administração Geral:** -----

**Deliberação n.º 525/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando o parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia, de 25 de maio de 2021, assente no fundamento apresentado pela Freguesia de Ferrel, que justifica a atribuição do topónimo em causa pelo facto da Senhora em questão, desde sempre ter sido uma grande referência na dinâmica religiosa da igreja local, ocupando-se inclusive do ato de tocar o sino, quando o mesmo tinha finalidades diferentes da atual, como foi durante a manifestação contra a Central Nuclear, sendo uma pessoa querida da população, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, estão reunidos os pressupostos para atribuir o nome de Rua Crealmina da Silva Belo, na Vila de Ferrel, à artéria sita entre o Beco dos Arneiros e a artéria cujo topónimo também foi proposto no mesmo ofício, como Rua José dos Santos Afonso, e que é paralela à Rua dos Arneiros.*

*Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o referido topónimo.»*  
(Doc.391 NIPG 7300/21) -----

**PROCOLOS:**

**14) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e o Grupo Desportivo de Peniche, para cedência da gestão do Campo de Relva Sintético do Parque Urbano – Pelouro da Administração Geral:** -----

**Deliberação n.º 526/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e o Grupo Desportivo de Peniche, que tem como objeto, nos termos da cláusula primeira, a cedência da gestão do campo de relva sintético do Parque Urbano. Anexo a minuta do protocolo a celebrar.»* O senhor Vereador Jorge Gonçalves comunicou, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do CPA, o seu impedimento previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código, não tendo participado da votação, nos termos da Lei e do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento. (Doc.392 NIPG 5888/21) -----

**15) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e o Grupo Desportivo de Peniche, para**



**apoio financeiro na colocação de relvado sintético, bancadas, iluminação e contentor WC – Pelouro da Administração Geral:** -----

**Deliberação n.º 527/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«No pressuposto de que na próxima reunião ordinária da Câmara Municipal será aprovado o “Protocolo de cedência da gestão do Campo de Relva Sintético do Parque Urbano” a celebrar entre o Município de Peniche e o Grupo Desportivo de Peniche;

No âmbito das atribuições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- Atribua um apoio financeiro, no valor de 819.824,50€, para colocação de relvado sintético, bancadas, iluminação e contentor WC, a pagar durante 20 anos;

- Aprove o Protocolo de Colaboração entre o Município de Peniche e o Grupo Desportivo de Peniche, para apoio financeiro na colocação de relvado sintético, bancadas, iluminação e contentor WC; e

- Submeta à aprovação da Assembleia Municipal autorização para a assunção de compromisso plurianuais, referente ao apoio para a construção e instalação do equipamento multiusos, nos termos e para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves comunicou, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do CPA, o seu impedimento previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código, não tendo participado da votação, nos termos da Lei e do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento. (Doc.393 NIPG 9839/21) -----

#### INTERVENÇÃO SOCIAL

**16) Atribuição de talhões de cultivo da horta comunitária de Peniche para o ano de 2021 (Fase III) – Pelouro da Solidariedade Social:** -----

**Deliberação n.º 528/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o procedimento de III fase de candidaturas para atribuição de dois talhões de cultivo na Horta Comunitária de Peniche, para o ano 2021, aberto em cumprimento da deliberação de Câmara Municipal datada de 12 de abril, e considerando que no período de audiência prévia de interessados, ocorrido nos termos do artigo 121º do Código de Procedimento Administrativo, e do n.º 6 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Horta Comunitária (RMHC), não advieram pronúncias à listagem provisória dos candidatos admitidos e excluídos, conforme informação anexa, proponho que a Câmara Municipal atribua dois talhões de cultivo aos munícipes abaixo apresentados.

Candidatos	Resultado
Manuel Gonçalves Domingos	Admitido
Manuel Mateus Tavares dos Santos	Admitido

O senhor Vereador Rogério Cação, não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.394 NIPG 4714/21)-----

EDUCAÇÃO:

**17) Portal da Educação – Pelouro da Educação:**-----  
**Deliberação n.º 529/2021:** Foi efetuada uma apresentação pela Técnica Superior de Ciências da Educação, Sofia Estrela, relativa ao Portal da Educação, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da mesa. Ficarão registadas em ata as intervenções dos membros da Câmara referente a este assunto. (NIPG 10734/21)-----

RECURSOS HUMANOS:

**18) 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2021 – Pelouro dos Recursos Humanos:**-----

**Deliberação n.º 530/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que, a Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2021, prevê no n.º 4 do artigo 24.º que devem ser identificados e justificados no mapa de pessoal os postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício de funções definidas pela Câmara Municipal, em condições de penosidade e insalubridade, no que respeita às áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco agravado de degradação do estado de saúde (cfr n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro).

Identificados os postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, verifica-se que é necessário proceder a uma alteração ao mapa de pessoal, nas áreas em causa. Assim como, também, existe a necessidade de criar uma unidade de pessoal na categoria de assistente técnico, para a Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e de três unidades de pessoal, na categoria de assistente operacional (motorista), na Divisão de Energia e Ambiente em regime Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado (CTTI).

Assim, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche para o ano de 2021, aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 18 de dezembro de 2020.

(Anexa-se o Mapa de Pessoal do Município de Peniche para o ano de 2021, na parte sobre a qual incidem as alterações.)» (Doc.395 NIPG 10384/21)-----

**19) Pagamento do suplemento de penosidade e insalubridade (artigo 24.º da LOE/2021. Aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 30 de dezembro):**-----

**Deliberação n.º 531/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que:

As condições de atribuição dos suplementos de penosidade e insalubridade, designadamente, pelo exercício de funções decorrentes da prestação de trabalho arriscado, penoso ou insalubre, previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 159.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, careciam de regulamentação;

*Pela disposição legal estabelecida pelo artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano de 2021, conjugada com o n.º 6 do artigo 159.º da LTFP, foi aprovado o “Suplemento de penosidade e insalubridade”;*

*Estão em causa os postos de trabalho nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento e, procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas;*

*Compete à Câmara Municipal, sob proposta financeiramente sustentada do Presidente da Câmara, a definição das funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade e, inerentemente, o seu nível alto, médio ou baixo;*

*Uma vez tomada a decisão os postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício de funções naquelas condições, devem ser identificados e justificados no mapa de pessoal, com a correspondente aprovação pela Assembleia Municipal;*

*O assunto foi analisado conforme documentos em anexo, onde consta o parecer do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho e que (foram) consultados os representantes dos trabalhadores.*

*Propõe-se que:*

*1 – Ao abrigo do artigo 24.º, da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, seja atribuído o Suplemento de Penosidade e Insalubridade aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional, sujeitos à sobrecarga funcional, que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, bem como aos trabalhadores que venham a ser recrutados em 2021, no âmbito dos procedimentos concursais a decorrer, conforme indicação no Mapa de Pessoal em anexo;*

*2 – O suplemento de Penosidade e Insalubridade seja pago aos trabalhadores, correspondente aos níveis baixo, médio ou alto, respetivamente, com os valores diários de 3,36€, 4,09€ e 4,99€, em tantos dias quantos aqueles que forem efetivamente prestados pelos trabalhadores naquelas condições, mediante o correspondente reporte mensal à Divisão de Administração e Finanças/Secção de Recursos Humanos, relativamente ao mês anterior;*

*3 – Em função das necessidades do serviço sejam apurados os níveis de risco diários a atribuir a cada trabalhador, nos termos do número anterior;*

*4 – No ano de 2021 seja aprovado e autorizado o valor dos encargos com os suplementos remuneratórios de penosidade e insalubridade, no montante de 125.027,24€, sujeito a alteração orçamental em caso de necessidade;*

*5 – O suplemento seja devido a partir do dia seguinte à deliberação de aprovação da Assembleia Municipal, aplicando-se retroativamente a 01 de janeiro de 2021 aos casos em que seja possível apurar os dias e as funções que foram efetivamente desempenhadas, mediante reporte à Divisão de Administração e Finanças/Secção de Recursos Humanos.» (Doc.396 NIPG 78/21) -----*

#### EVENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:

**20) Exposição “Regenerar. A new beginning”, de Ana Margarida Machado, no Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia – Pelouro da Cultura: -----**

**Deliberação n.º 532/2021:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 31 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Conforme previsto na programação expositiva para o ano 2021, vimos propor que a Exposição “RESTART - Regenerar. A new beginning”, de Ana Margarida Machado, esteja patente no Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia (CIAB) de 24 de julho a 9 de outubro de 2021.

Ana Margarida Almeida Machado reside em Atouguia da Baleia. É arquiteta, artista plástica (desenho, pintura e escultura), investigadora e participante em diversas associações.

A artista propõe um projeto integrado que inclui:

1) A Exposição propriamente dita, “uma exposição aberta, com várias vertentes, onde acontecem coisas distintas, com a participação do público”. Como regular, para a exposição prevê-se 250,00€ para impressões, divulgação e aquisição pontual de material.

1.a) A somar a este valor, Ana Margarida Machado propõe a apresentação de um vídeo para o qual solicita a comparticipação do serviço de produção do mesmo, num valor que avançou ser de 250,00€.

1.b) A exposição integrará, para além das peças produzidas por Ana Margarida Machado e dos desenhos infra, contributos artísticos em parceria com associações culturais e ambientais com a qual a autora colabora.

2) Evento de desenho do património (paisagístico e arquitetónico) com os Urban Sketchers, em colaboração com a Ordem dos Arquitetos. No final do roteiro de pintura, propõe conversa sobre o património edificado e natural deste território bem como sobre o futuro da arquitetura e desenho urbano no pós-pandemia. O número de participantes bem como a data a definir superiormente. Para a concretização desta iniciativa, a CMP disponibilizaria o autocarro e almoço para os participantes. Em contrapartida, cada urban sketcher cederá um desenho à autarquia, que irá integrar a exposição no CIAB durante o tempo de permanência da mesma.

3) Aulas de desenho e conversas informais semanais, abertas à população e com estudantes, sobre a exposição, arquitetura e artes plásticas, tendo apenas como despesas eventuais materiais de pintura, num valor máximo de 100,00€.

Anexa-se à presente informação o documento remetido por Ana Margarida Machado, com uma maior descrição dos conteúdos supra.

Parece de analisar cada um desses contributos individualmente.

Os recursos e mobiliários expositivos necessários à boa prossecução do projeto expositivo parecem estar assegurados com os já existentes na Rede Museológica.» (Doc.397 NIPG 9891/21)

#### PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

**21) Arrendamento do estabelecimento de restauração e bebidas e/ou prestação de serviços náuticos, sito junto à Praia do Molhe Leste – Pelouro da Administração Geral:**-----

**Deliberação n.º 533/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que a 31 de maio foi rececionada uma proposta para o referido concurso, tendo o proponente às 9:25h, período anterior à hora do ato público, solicitou que a proposta fosse retirada, conforme e-mail em anexo.

No mesmo dia, 01 de junho de 2021, às 10:00h o júri do Concurso Público do arrendamento do estabelecimento de restauração e bebidas e/ ou prestação de serviços náuticos, sito junto à praia do Molhe Leste, reuniu.

Não existindo, outras propostas, o júri do concurso, informa que o procedimento ficou deserto, não havendo lugar à adjudicação, extinguindo-se o procedimento, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).» (Doc.398 NIPG 4472/21) -----

#### TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS:

**22) Transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril para a Freguesia de Peniche - Pelouro de Ligação às Freguesias:**-----

**Deliberação n.º 534/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada

de 02 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Considerando o trabalho técnico-financeiro desenvolvido no âmbito da transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril do Município para as Freguesias e que serviu de base à proposta oportunamente apresentada à Junta de Freguesia e à Câmara Municipal;*

*Considerando o ofício da Junta de Freguesia de Peniche, registado sob o n.º 9110 a 25 de maio de 2021 (em anexo) em que declara só aceitar as transferências previstas nas alíneas a) b) e c) e solicita a adequação do auto de transferência apenas a estas transferências;*

*Proponho que a Câmara Municipal, conforme previsto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, aprove os termos auto de transferência de competências (em anexo), remeta à Junta de Freguesia de Peniche para submissão do mesmo à respetiva Assembleia de Freguesia e encaminhe à Assembleia Municipal para aprovação.» (Doc.400 NIPG 8250/21)-----*

**RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:**

**23) Carta de agradecimento da Sociedade Portuguesa de Cardiologia – Pelouro da Administração Geral:**-----

**Deliberação n.º 535/2021:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da carta de agradecimento com o registo n.º 6959, datada de 27 de abril de 2021, da Sociedade Portuguesa de Cardiologia. (NIPG 7365/21) -----

**APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:**

**Deliberação n.º 536/2021:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**ENCERRAMENTO:**

Sendo dezasseis horas e trinta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

\_\_\_\_\_  
A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)